



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 112/2018 **DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA**



DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, TORNA PÚBLICO para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as deliberações de eficácia externa proferidas na reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **02 de maio de 2018**: -----

1.1-APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO RELATIVO À SUSPENSÃO DE MANDATO, PELO PERÍODO DE 180 DIAS, FORMULADO PELO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO JOSÉ MESSIAS DO ROSÁRIO SEBASTIÃO -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º – Aprovar a renovação da suspensão do mandato do Senhor Vereador António José Messias do Rosário Sebastião, por um período de 180 dias, ou seja, com início em 23 de abril de 2018 e término a 19 de outubro de 2018; -----

2.º – Convocar o seu substituto legal. -----

1.2 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE RECAIU SOBRE A APRESENTAÇÃO DE UMA CANDIDATURA NO ÂMBITO DO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 06/0128/2018 — FAIXAS DE INTERRUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS — PREVENÇÃO DOS FOGOS FLORESTAIS 2018 -----

A Câmara, por unanimidade deliberou, ratificar o referido Despacho, e desta forma: -----

Aprovar a apresentação da candidatura, no âmbito do Anúncio de Abertura de Procedimento Concursal n.º 06/0128/2018 – Faixas de Interrupção de Combustíveis – Prevenção de Fogos Florestais 2018 a qual poderá ter a seguinte tipologia, designadamente: Abertura de faixas de interrupção de combustível (Montante máximo elegível - 1.500,00€/Km) e que apresenta o valor elegível estimado, a candidatar, de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação apresentada. -----

1.4 – CONHECIMENTO AO EXECUTIVO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PRESTADO, NO ÂMBITO DA LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA FINANCIAMENTO, PELO SISTEMA DE LEASING, DA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS, COM LOTAÇÃO DE 55 LUGARES + MOTORISTA + TRIPULANTE -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.5 – CONHECIMENTO AO EXECUTIVO DA CEDÊNCIA DE BALNEÁRIOS, CAIXAS POSTAIS E ABRIGO RODOVIÁRIO, SITO NA POVOAÇÃO DE VIÚVAS, À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ -----

A Câmara tomou conhecimento.

1.6 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE COM VISTA À ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - Aprovar a adesão da Assembleia Municipal de Almodôvar à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais, bem como os respetivos Estatutos, sendo representada pelo Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal; -----

2.º - Aprovar o pagamento da quota anual para o ano de 2018, fixada no valor de 1.000,00 € (mil euros), suportada através da rubrica orçamental com a classificação económica: 04.05.01.04 e compromisso n.º 49803. -----

1.7 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADA PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMODÔVAR – NÚCLEO DA JUVEBOMBEIRO, NO ÂMBITO DA FESTA DO TALEFE, QUE TERÁ LUGAR NO PRÓXIMO DIA 6 DE MAIO -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou:-----

1.º - Aprovar o apoio logístico, inerente à realização da Festa do Talefe, mais concretamente o seguinte: montagem de 2 tendas e de palco; terraplanagens do largo; baixada de luz, instalação



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

elétrica e iluminação para as 2 tendas e para o palco; contentor em WC; 40 mesas, 80 bancos, 150 cadeiras de ferro e 10 baias de segurança; -----

2.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) a transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar, destinado a participar as despesas inerentes à realização da tradicional Festa do Talefe; -----

3.º - Que os encargos decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 49802. -----

1.8 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A OFERTA DE BENS DESTINADOS A APOIAR A FESTA DA NOSSA SENHORA DO DESTERRO, ORGANIZADA PELOS MORADORES DA CORTE FIGUEIRA MENDONÇA
A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma oferta de bens até ao valor de €250,00, (duzentos e cinquenta euros), necessários à realização da referida festa, devendo os serviços municipais adotar os procedimentos contabilísticos, para o efeito; -----

2.º - Que os encargos decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 02.01.15 e compromisso n.º 49801. -----

1.9 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO CRAZY MOTOR BIKES, COM VISTA A APOIAR AS ATIVIDADES DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) destinada a apoiar atividades de interesse municipal; -----

2.º - Que os encargos decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 49770. -----

1.10 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS PROPOSTAS DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DO CEVRM PARA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E SUBSCRIÇÃO DE PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES ---

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - Na qualidade de acionista, não aprovar a redução do capital social do CEVRM – Centro de Excelência para a Valorização dos Recursos Mediterrânicos, S.A., por impedimento legal; -----

2.º - Não aprovar a subscrição de prestações suplementares, no valor global de 72.614,86€, na proporção do capital social de que é detentor, por impedimento legal.-----

2.1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A RETIFICAÇÃO AO VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS RESULTANTES DA ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

Retificar o valor inicialmente proposto e, desta forma, **aprovar o aumento da dotação orçamental, para o valor de 1.992,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação constante do processo. -----

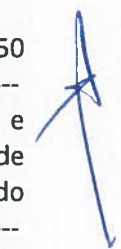
4.1- APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA “PARQUE DE CARAVANISMO DE ALMODÔVAR” -----

A Câmara, por unanimidade deliberou: -----

Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução da empreitada, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, nos termos e com os fundamentos constantes na informação que serviu de base à presente deliberação.-----

4.2 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ESTRADA MUNICIPAL 515 — PERCURSO PEDONAL ENTRE NORTE DA ALDEIA DOS FERNANDES E CEMITÉRIO” — SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES-----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----





MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1.º – Aprovar a minuta do Contrato de Empreitada de Obras Públicas – de Empreitada de Obras Públicas – Contrato Adicional n.º 4 ao Contrato de Empreitada n.º 06/2017 – Requalificação Urbanística da Estrada Municipal 515 - Percurso Pedonal entre Norte de Aldeia dos Fernandes e Cemitério; Suprimento de Erros e Omissões, que faz parte integrante do presente livro de atas e cujo teor aqui se dá como totalmente reproduzido; -----

2.º – Notificar a firma adjudicatária: -----

- Do teor integral da minuta do contrato em apreciação, para que sobre ela se possa pronunciar, no prazo de **cinco dias**, nos termos do **Artigo 101.º do Código dos Contratos Públicos**, adotando-se os demais formalismos previstos aí previstos;-----

- Para entregar no prazo estabelecido pelo adjudicante, os documentos supra identificados que se encontrem em falta ou que entretanto tenham caducado;-----

3.º – Aprovar que, caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário, seja concedido um **prazo adicional de cinco dias úteis** destinado ao seu suprimento, conforme o disposto no artigo 132.º n.º 1 alínea g) do Código dos Contratos Público;-----

4.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE O PEDIDO FORMULADO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA CLARA-A-NOVA PARA ISENÇÃO DAS TAXAS E LICENÇAS ADMINISTRATIVAS RELATIVAS AO PROCESSO N.º 19/2018 -----

A Câmara, por unanimidade deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, e desta forma: --
Aprovar a isenção da taxa em 50 % (€ 633,20), devida pela emissão de Autorização de Utilização e pelo Alvará de Comércio, Serviço e Armazéns, cujo valor global é de € 1.266,40, fundamentando-se esta decisão nos pressupostos transcritos. -----

5.1 -APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - Aprovar as participações financeiras, resultantes dos encargos com as candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social, nos termos da presente proposta;-----

2.º - Aprovar que os beneficiários apresentem os **documentos comprovativos das despesas**;

3.º - Aprovar que os encargos decorrentes das presentes participações sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202 e **compromissos n.ºs 49807, 49808 e 49809**, respetivamente. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 08 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota